

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Sexta-feira • 28 de junho de 2019 • Ano V • Edição Nº 61

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2018) | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2018)

Consorcio do Território do Recôncavo - CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07

Rua Antonio da Silveira França, 56 - Bairro Assembléia
Cruz das Almas - Bahia - CEP 44.380-000

ADITIVO Nº. 001/2019 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO DO
TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
E NILSON DE OLIVEIRA
SANTANA.

O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 19.964.230/0001-07, com sede administrativa à Rua Antônio da Silveira França, 56, nesta cidade de Cruz das Almas, representado pelo seu Presidente, Sr. ORLANDO PEIXOTO PERREIRA FILHO, brasileiro, maior, casado, CPF: 263.625.545-15, RG: 01.927.093-30 - SSP-BA, doravante denominado contratante, e, de outro lado, NILSON DE OLIVEIRA SANTANA, com endereço na localidade de Barrocas, zona rural, Sapeaçu, cadastrado no CPF nº 015.771.065-39 doravante denominado CONTRATADO, com base no Contrato Nº 004/2018 e disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência definida na cláusula segunda, que compõem o contrato original Nº 004/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 30/06/2019 e vigorará até 31/12/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecerá o valor de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) mensais estabelecido no contrato 004/2018.

CLAUSULA QUARTA

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original Nº 004/2018, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo modificadas.

Estando as partes, contratante e contratado, de comum acordo, firmaram o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Cruz das Almas, 30 de junho de 2019.

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE - CTR
CPF: 263.625.545-15
CONTRATANTE

NILSON DE OLIVEIRA SANTANA
CPF: 015.771.065-39
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: